



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.012 | Aquidauana - MS | terça-feira, 18 de outubro de 2022 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	RESOLUÇÕES	8
PORTARIAS.....	1	AQUIDAUANA PREV.....	9
LICITAÇÕES	3	CONVOCAÇÕES.....	9
EXTRATOS	4		
HOMOLOGAÇÕES	7		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.316/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **JANAINA DA SILVA PEDROSO**, matrícula 2141, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/03/2003 a 05/03/2008, no período de 01/12/2022 a 28/02/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6149, de 05/10/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.317/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **ELIZETH FRANCISCO DE OLIVEIRA**, matrícula 13478, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/05/2017 a 11/05/2022, no período de 01/11/2022 a 29/01/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 6101, de 03/10/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.318/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 14238, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe A, para Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 10/11/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6207 de 13/10/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2022.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.319/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6207 de 13/10/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
14238	Willian dos Santos Oliveira	Agente Administrativo, Nível IV, Classe B	10/11/2017 a 09/11/2022	10/11/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.320/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **BEATRIZ DO VISO E ARRUDA SANTOS**, matrícula 14181, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe A, **para** Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 13/11/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6209 de 13/10/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.321/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6209 de 13/10/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
14181	Beatriz do Viso e Arruda Santos	Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B	13/11/2017 a 12/11/2022	13/11/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.322/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

R E S O L V E:





Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula 14187, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe A, **para** Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 13/11/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6208 de 13/10/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.323/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6208 de 13/10/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
14187	Jessica Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B	13/11/2017 a 12/11/2022	13/11/2022 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2022.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 36/2022

Processo Administrativo nº: 294/2022

Tipo: MENOR PORCENTAGEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação de empresa com notória especialização, para realizar visitas técnicas, avaliações e levantamentos de carga, objetivando inclusive recuperar créditos advindos de adequações de contas de energia elétrica conforme Res. ANEEL nº 1.000/2021, bem como apurar possíveis cobranças irregulares., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS LTDA	Valor: R\$	227.500,00
Item(s):	1	Valor Total: R\$	227.500,00

O Pregoeiro **ADJUDICA** o item acima ao seu respectivo vencedor e valor.

Aquidauana, 18 de outubro de 2022

CLAUDIOMIRO ELOI
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2022





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 16/2021, em razão da DECISÃO LIMINAR DLM - G.RC – 144/2022 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul conforme TERMO DE INTIMAÇÃO INT – GCI – 9625/2022, vem por meio deste **suspender** por tempo indeterminado a presente licitação cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição futura de Materiais Médico Hospitalar para Consumo para atender o município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, por um período de 12 meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, para atendimento da decisão liminar acima citada. Publique-se.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2022.

Claudiomiro Elói
Secretário da CPL

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 36/2022

Processo Administrativo nº: 294/2022

Tipo: MENOR PORCENTAGEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Contratação de empresa com notória especialização, para realizar visitas técnicas, avaliações e levantamentos de carga, objetivando inclusive recuperar créditos advindos de adequações de contas de energia elétrica conforme Res. ANEEL nº 1.000/2021, bem como apurar possíveis cobranças irregulares., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	IMPULCETTO SERVICOS ELETRICOS LTDA	Valor: R\$	227.500,00
Item(s):	1	Valor Total: R\$	227.500,00

O Pregoeiro **ADJUDICA** o item acima ao seu respectivo vencedor e valor.

Aquidauana, 18 de outubro de 2022

CLAUDIOMIRO ELOI
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1340/2022

PROCESSO Nº 01/2022

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: ASSOC. AQUIDAUANENSE DE ASSIST. HOSP.A.A.A.H.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada para pagamento conforme Cláusula 6º do Termo de Contratualização nº 001/2019, firmado com a Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar – AAAH e o Município de Aquidauana/MS e a Secretaria do Estado de Saúde, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de Saúde.

VALOR: R\$ 93.250,00 (noventa e três mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0002(0002)

DATA DO EMPENHO: 07/10/2022

ASSINANTES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 18 de outubro de 2022.





EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1342/2022

PROCESSO Nº 18/2021

PARTES:

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: A.B.R.A.M.H./ASSOC. B. RUR. DE A. MÉD.HOSP.

OBJETO: Pela despesa empenhada estimada, conforme Cláusula 6º do Termo de Contratualização nº 001/2019, firmado com Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar – ABRAMH e o Município de Aquidauana e a Secretaria de Saúde do Estado, para viabilizar a cooperação entre as partes no financiamento de serviços de Saúde.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0002(0002)

DATA DO EMPENHO: 07/10/2022

ASSINANTES

CONTRATANTES: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. De Saúde e Saneamento.

Aquidauana – MS, 18 de outubro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 714/2022

CELEBRADO EM: 18/04/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CAROLINE ALVES E NUNES DOS SANTOS

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) meses, a contar de **31 de outubro de 2022, com término em 30 de novembro de 2022.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E CAROLINE ALVES E NUNES DOS SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 199/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): RENATA BRESOLIN ORTIS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 17/10/2022

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E RENATA BRESOLIN ORTIS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.300/2022

CELEBRADO EM: 05.10.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ADEMAR BRITES

FUNDAMENTO ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MONITOR EDUCACIONAL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO SCFV-URBANO.

PRAZO O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE SETEMBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 10.526,34 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.503,75 (UM MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2022

B)R\$ 3.007,53 (TRÊS MIL E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ADEMAR BRITES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.301/2022

CELEBRADO EM: 05.10.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ODAILSA CRISTALDO GOMES

FUNDAMENTO ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI.

PRAZO O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE SETEMBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 4.479,34 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 190,60 (CENTO E NOVENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2022

B)R\$ 1.429,58 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ODAILSA CRISTALDO GOMES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.302/2022

CELEBRADO EM: 05.10.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): DOLORES DOS SANTOS ESCOBAR

FUNDAMENTO ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO SCFV-URBANO.

PRAZO O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE SETEMBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.718,76 (TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 158,24 (CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2022

B)R\$ 1.186,84 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E DOLORES DOS SANTOS ESCOBAR

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.303/2022





CELEBRADO EM: 05.10.2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): ERONICE RAFAEL LEMES TORRES

FUNDAMENTO ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NA LEI 1.915/2003 DE 15.12.2003, ART. 2º, INCISO VI, NA LEI ORDINÁRIA Nº 2.297/2013, ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 1.733/2000 E LEI ORDINÁRIA Nº 2.742/2021

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ASSISTENTE SOCIAL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CRAS - EQUIPE VOLANTE.

PRAZO O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE OUTUBRO DE 2022, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 8.721,81 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.706,75 (DOIS MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2022

B)R\$ 3.007,53 (TRÊS MIL E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2022, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JOSILENE RODRIGUES ROSA E ERONICE RAFAEL LEMES TORRES

HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 147/2022 - DL
	Processo Administrativo: 315/2022 Processo de Licitação: 315/2022 Data do Processo: 14/10/2022
Folha: 1/1	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 315/2022
b) Licitação Nr.: 147/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 17/10/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de Placas Automotivas para Veículos Oficiais, Padrão Mercosul para a Caminhonete Chevrolet / S10 Z71, Cabine Dupla, Carroceria Aberta, ano de fabricação 2022/Modelo 2023, Cor Branca - Placa RWE0E28.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

F S PLACAS LTDA (5849)

1	Placa Automotiva Padrão Mercosul	UN	2,00	0,0000	100,00	200,00
Total do Fornecedor:						200,00
Total Geral:						200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.080.3.3.90.30.00.00.00.00 (526) Saldo: 4.381,42

Para fins de contratação e/ou empenho RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente Termo:

Aquidauana/MS, 17 de outubro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO.....Nº 17/2022.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de respaldo para participação dos membros das comissões nas reuniões.

Conforme deliberado na 310ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde:

Resolve:

Art. 1º. As comissões se reunirão de acordo com as suas demandas, devendo ocorrer, no mínimo, uma reunião mensal, sendo os membros convocados com antecedência mínima de três dias e preferencialmente no período vespertino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 18 de outubro de 2022

Cleoni Dolores Mota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
(original assinado)

Claudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
(original assinado)

Homologado em: 18/10/2022



AQUIDAUANA PREV

CONVOCAÇÕES

NÚMERO	CONVOCAÇÃO	DATA
14		17/10/2022

O **Presidente** do **Conselho** de **Administração** do Instituto de Previdência dos Servidores Público de Aquidauana – **AQUIDAUANA PREV** - Professor **Lindinaldo João** da **Costa**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Redação da Lei Municipal n.º 1801/2001, Regimento Interno de 18/11/2020, Resolução n.º 02/2022/CONSELHO ADMINISTRATIVO, de 18/03/2022, **CONVOCA**, todos os **CONSELHEIROS**, para realização da **REUNIÃO ORDINÁRIA** DO **MÊS** DE **SETEMBRO**, no dia **18/10/2022**, às **15:00H**, excepcionalmente, na 3.ª terça-feira, pois a 2.ª foi feriado, na Sede do AQUIDAUANA PREV, sito à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, com a seguinte pauta:

- análise do Balancete e Prestação de Contas do mês de agosto/2022;
- capacitação para quem os Membros que não têm capacitação, ainda;
- demais assuntos de deliberação, deste Conselho.

SALA DE REUNIÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICO DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV



LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Conselheiro Presidente